

PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.015,20. DATA DA ASSINATURA 30/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela FILIPE TEIXEIRA SANCHES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços n., 254/2019, 228/2019, 249/2019, 214/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 254/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00214418/2019-05 -GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; CM HOSPITALAR S/A; e BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA Nº 228/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00018180/2019-81- ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA- MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR- ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI- PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA Nº 249/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00144004/2019-01 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME; DROGUISTA CEARENSE EIRELI; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME; METHABIO FARMACEÚTICA DO BRASIL LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA Nº 214/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00070460/2019-08 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; DROGUISTA CEARENSE EIRELI; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ATA Nº 244/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00237659/2019-14 - CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI; e TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.

ATA Nº 242/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00167316/2019-85 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, 01 (R\$ 3,97); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ: 17.174.657/0001-78, 12 (R\$ 0,52); PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.297.758/0001-03, 14 (R\$ 2,18); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13; 05 (R\$ 11,79), 16 (R\$ 39,37), 17 (R\$ 39,37); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 32.350.180/0001-28, 06 (R\$ 11,79); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 10 (R\$ 5.369,0475). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.825.423,655. Os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 13 e 15 foram cancelados e o item 11 restou deserto. Os quantitativos dos itens 02, 11, 13 e 15 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 239/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.235.608/0001-70, 01 (R\$ 393,8800), APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, 11 (R\$ 899,60), 12 (R\$ 899,60). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.155.144,96. O item 8 restou deserto. Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados, porém o quantitativo do item 02 foi assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 080.010326/2009. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito de Federal, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem solicitar à empresa MENDONÇA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.869.285/0001-15, atuação visando à continuidade dos trâmites para fins de recebimento da obra de construção do Centro de Educação Infantil, localizado na QNP 14, Área Especial - RA - IX - Ceilândia/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante Relatório da Comissão de Recebimento Definitivo - Diretoria de Engenharia da Educação, relativo ao Contrato Nº 127/2013. Ressalta-se que o não cumprimento das pendências listadas poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS
Subsecretário

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019

Processo: 04002-00000417/2019-79-FUNAB. DAS PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELLI. DO OBJETO: prestação de serviços por empresa especializada de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades da Fundação

Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.202. II - Programa de Trabalho: 12.126.6002.8517.0128. III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - IV - Fonte de Recurso: 100. V - Nota de Empenho: 2019NE00187. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FUNAB: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LEANDRO PIRES BENEVENUTO, na qualidade de sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 018/2019

Processo: 00391-00009849/2019-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB x INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM Termo de Cessão de Uso DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso dos bens móveis especificados abaixo:

PCS	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR R\$
068	00000.700.185	Posto Policial ECS-1 completo (complemento, estrutura metálica + revestimento de PRFV, núcleo termo acústico, piso metálico, painéis inter-PRFV+EP).	104.329,50
068	00000.681.221	Torre para posto policial em chapa de aço.	14.058,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário, e pela Cessionária: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente do Instituto Brasília Ambiental do IBRAM.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00098.00010909/2018-62 Interessada: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF inscrita na UG/Gestão 200204-20204, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Programa Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 16 a 31 de agosto de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.253.010,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil dez reais). A despesa correrá nos programas de trabalho 26.453.6216.4202.0002 (PNE) e 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2019NA00111 (33195395) acostado aos autos do processo 00090-00022178/2019-02, sem fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Nota de Empenho 2019NE00859 e 2019NE00866(33494961). Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF ,06 de janeiro de 2020. Cleilson Gadelha Queiroz, Subsecretário de Administração Geral Substituto.

Processo: 00098.0001258/2018-31. Interessada: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF inscrita na UG/Gestão 200204-20204, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Programa Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 01 a 15 de outubro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.294.805,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinco reais). A despesa correrá nos programas de trabalho 26.453.6216.4202.0002 (PNE) e 26.453.6216.4202.0001 (PLE), conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2019NA00111 (33195395) acostado aos autos do processo 00090-00022178/2019-02, sem fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Nota de Empenho 2019NE00860 e 2019NE00867 (33495136). Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF ,06 de janeiro de 2020. Cleilson Gadelha Queiroz, Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

Processo: 00098.00011810/2018-88. Interessada: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô/DF inscrita na UG/Gestão 200204-20204, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE e Programa Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 01 a 15 de setembro de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$